

TERMO ADITIVO Nº01/2025
Processo Administrativo 21/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 559/2022

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado a **VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.884.440/0001-88 neste ato representado pela Sr. **LEONARDO PERIN DE OLIVEIRA**, já qualificadas no Contrato nº 006/2022, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 21/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do contrato original é a contratação de empresa para: manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP, para atender as necessidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), e em conformidade com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

1.2. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 006/2022. Com vigência de 13/04/2023 a 12/04/2024.

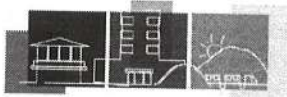
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura com vigência de 13/04/2025 a 12/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor Global do termo de contrato, após este termo aditivo passa a ser de **R\$ 32.067,24 (Trinta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, por um período de 12(doze) meses.

Item	Descrição	Preço Mensal
01	Contratação de empresa para: manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP, para atender as necessidades do	2.672,27



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

	Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), e em conformidade com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais necessidades técnicas contidas no Termo de Referência.	
--	--	--

VALOR GLOBAL	R\$ 32.067,24 (Trinta e dois mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
--------------	---

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

- 03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
- 10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso

- 01.310.000 – Municipal
- 02.300.000 – Estadual
- 05.300.000 – Federal Obrigatório

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

- 5.1. O Reajuste Contratual consiste em, reajustar ao objeto do Contrato.
- 5.2. O Termo de Contrato 09/2024 partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 4,880020%

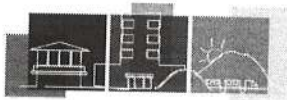
CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

- 6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo Administrativo N° 21/2025, e tem seu fundamento disposto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2° andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

7.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

7.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sr(a) **RENATA SOARES RIBEIRO VIUDES DOS SANTOS**, Coordenadora SAME/FM ou quem vir a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 11 de Abril de 2025.

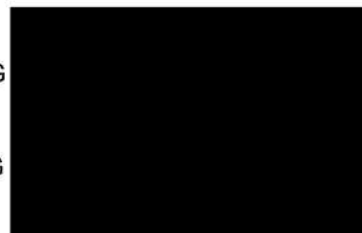
THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME

LEONARDO PERIN DE OLIVEIRA
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: Maria Meuco Liberto Silva RG

NOME: Maria C. S. Lourenço RG



PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
CONTRATADO: VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATO N° 006/2022 – T.A 001/2025

1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Termo de Contrato n° 006/2022.

1.2. Contratação de empresa para: manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP, para atender as necessidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I), e em conformidade com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2022, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

1. Estamos CIENTES de que:

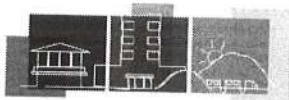
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://doe.tce.sp.gov.br>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2° andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME

Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEONARDO PERIN DE OLIVEIRA
Cargo: Representante Legal
CPF: [REDACTED]

Assinatura: p.p. Salvadoriatti

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

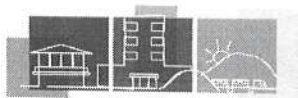
Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: RENATA SOARES RIBEIRO VIUDES DOS SANTOS
Cargo: Coordenadora SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: R.S. Santos



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, torna público que o Termo Aditivo 01/2025 (Processo Administrativo 21/2025) ao Termo de Contrato 006/2022 referente à Dispensa de licitação processo 559/22, firmado com a empresa VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA,

onde se lê – na página nº 2 do termo de notificação

“Gestor do contrato:

Nome: RENATA SOARES RIBEIRO VIUDES DOS SANTOS

Cargo: Coordenadora SAME/FM

CPF: [REDACTED]

lê-se – na página nº 2 do termo de notificação

“Gestor do contrato:

Nome: RENATA SOARES RIBEIRO VIUDES DOS SANTOS

Cargo: Coordenador de Atenção Especializada

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: RENATA SOARES RIBEIRO VIUDES DOS SANTOS

Cargo: Coordenador de Atenção Especializada

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____